

PORTARIA Nº 012/2022 – GP/CMBS – Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 012/2022 – GP/CMBS

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Legislativo n.º 001/2022, e dá outras providências.

Evaldo de Oliveira Gomes, Vereador presidente do legislativo do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 001/2022, responsável por regulamentar a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, do Decreto Legislativo n.º 001/2022;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Boa Saúde/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do legislativo municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente – João Batista Rosa de Lima – CPF: 063.***.***-96;

Membro – Sandriana Carlos da Silva Viana – CPF: 010.***.***-06;

Membro – Ezio Renato Alencar de Lima – CPF: 466.***.***-68.

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 001/2022, bem como do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Boa Saúde – RN, 02 de janeiro de 2023.

Evaldo de Oliveira Gomes

Vereador-Presidente

Publicado por: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES

Código Identificador: 24607243

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/01/2023. EDIÇÃO 1562. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no

site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>